

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 020/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.232/2010, estabelece normas gerais para a licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

CONSIDERANDO que a referida norma legal trouxe uma grande mudança na forma de contratação dos serviços de publicidade pelos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, tornando mais transparente e criterioso o processo de julgamento das propostas.

RESOLVE:

- I NOMEAR para compor a <u>SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE</u> **PUBLICIDADE** os seguintes membros:
 - Júlio César Martins Gonçalves RG nº M 3520132 – SSP-MG
 - Luciano Nogueira Rodrigues RG nº MG 17546712 - SSP-MG
 - Júlio César Cabral

RG MG 13283915 - SSP-MG

- Renan de Souza Gonçalves RG nº 222405490 - DETRAN-RJ
- Ednei Franque dos Santos RG nº 21073 323-4 – DETRAN-RJ
- Eugênio Fernandes de Paula RG nº M2934984 - SSP-MG
- Kilger Muniz Pereira

RG nº M 8962168 - SSP-MG

- Aliciano Brum Claro

RG nº 068270206 - IFP-RJ

- Dyrceu Pinheiro Jacob

RG nº 012894107-7 - DETRAN-RJ

- Caio Azevedo Frauches

RG nº 20453932-4 - DETRAN-RJ

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2014.

> Josias Quintal de Oliveira Prefeito